



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1638		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1638		
Data do Documento:	1916	Quantidade de Páginas:	5
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	23/06/2023
Observação:			

1916

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ASSUNTO: AUTO DE BUSCA E APREENSÃO
EFETUADA NA FAZENDA DE OCTAVIO BARBOZA
LIMA.

P 1638

Cx 54

Ofício n.º 81.
Augusto

Em 18-9-16 n.º 540.

Delegacia Especial de Cachoeiro de Itapemirim
em 15 de Setembro de 1916

Emo Senhor Dr. Leovino Augusto de Hollanda Chac
cos A. D. Director da Seguranca Publica
Vitoriosa,
Archieve-se.
Vitoria, 18-9-16
Leovino Augusto

Por em ^{me} poder e presentavit telegramma de
S. Ex.º mandata de honorem e pela Obra que junto
fao chegar as mãos de S. Ex.º se verifica que
já se achavam executadas as ordens anteriores.
Desta arte S. Ex.º se digno enviar em duas or-
dens a fim de serem de prompto executadas.
Quisit seu aprax a honrabilidade de sempre se-
do paudal a S. Ex.º com subida Consideração e res-
peito

Saudes e Fraternidade

O Delegado Leovino Augusto de Hollanda Chac
a Vitoria
Leovino Augusto

BRASIL
ESPÍRITO
SANTO

Cópia. Auto de busca e apprehensão. Aos oito dias do mez de Setembro de mil trezentos e dezessete, e neste Districto de Condição do Castello, Comarca de Cachoeira de Itapicuru, Estado do Espirito Santo, em cumprimento do Mandado supra, fui ao lugar de nomeado "Quilombo Negro", em terrenos da Fazenda S. Manoel, onde mora Octavio Cunha Barbosa, segundo fui informado, e ali depois de Roberto Lhe e seu irmão Mandado, intimei-o para que indistintamente se fizesse a entrada dos aposentos de sua propriedade afim de processar a diligencia ordenada e constante do referido Mandado - as que obedecendo o referido Octavio Cunha Barbosa, compareceu para assis-tir a diligencia, as testemunhas Luiz Ezequiel e João Buffão, abaixo assignados, e entrando de sua propriedade supra declarada, procedi a fazer diligencia busca, examinando os aposentos, e ali dentro, de um paiol em contrio um alambique de cobre, um Mandado, o qual apprehendi e ficou depositado em mãos do Poder de Amaro Gomes, de portaria particular, que obrigando a as pessoas que por lei lhe são impostas, assigna este auto com as seguintes escriptas de Collécio e testemunhas, do que tudo dou fé. Eu Luiz Ezequiel Cavie Cinto Homem, escriptas de Collécio que escrevi e assignei. Francisco Cavie Cinto Homem, Luiz Ezequiel, João Buffão, Amaro Gomes. Nada mais se contém em um L. Eu Nicandro Alvares, escriptas que escrevi.

